INDICAÇÃO Parintins-AM, 04 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, solicitar por meio do Setor de Limpeza Pública a distribuição de água durante o expediente para os(as) garis, e da outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa atender a melhoria na qualidade do trabalho desenvolvido pelos garis nas ruas de Parintins.

Os garis desempenham um papel essencial na limpeza e conservação da nossa cidade, muitas vezes sob sol intenso e em condições de grande esforço físico. Além disso, a falta de hidratação adequada pode causar sérios riscos à saúde, como desidratação e exaustão térmica.

A distribuição de água potável é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na saúde, bem-estar e produtividade desses servidores. Trata-se de um investimento na dignidade, e melhor qualidade no âmbito trabalhista.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros